



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 66/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB, O ENVIO DAS MEDIÇÕES, ORDENS DE SERVIÇO E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 20250523, ESPECIALMENTE QUANTO ÀS MEDIÇÕES Nº 7 E Nº 8, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AO EMPENHO Nº 05010352.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Nos termos regimentais, requero à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, em especial à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, **cópia integral das medições, ordens de serviço e demais documentos relacionados à execução do Contrato nº 20250523**, referente à **contratação emergencial de serviços de roçagem, poda, limpeza e manutenção de canais, lagos e galerias para atender todas as demandas e repartições do Município de Parauapebas-PA**, com especial destaque para a medição nº 7, vinculada ao empenho nº 05010352, bem como para a medição nº 8.

Requer-se, de forma específica, o envio de:

- 1. ordem de serviço inicial do Contrato nº 20250523;**
- 2. todas as ordens de serviço complementares, autorizações de execução, requisições**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

internas ou documentos equivalentes vinculados ao contrato;

3. **cópia integral da medição nº 7**, inclusive:

- boletim de medição;
- memória de cálculo;
- planilhas quantitativas;
- relatórios de execução;
- relatórios fotográficos;
- atesto do fiscal do contrato;
- identificação dos locais efetivamente atendidos;
- período correspondente à execução medida;
- documentos vinculados ao **empenho nº 05010352**;

4. **cópia integral da medição nº 8**, inclusive:

- boletim de medição;
- memória de cálculo;
- planilhas quantitativas;
- relatórios de execução;
- relatórios fotográficos;
- atesto do fiscal do contrato;
- identificação dos locais efetivamente atendidos;
- período correspondente à execução medida;

5. **relatórios de fiscalização contratual** referentes às medições nº 7 e nº 8;

6. **diário de serviços** ou documento equivalente referente às execuções cobradas nas referidas medições;

7. **notas fiscais, liquidações e comprovantes de pagamento** relacionados às medições nº 7 e nº 8;

8. **empenhos correspondentes**, além do empenho nº 05010352, se houver outros vinculados às referidas medições;

9. **cronograma de execução contratual** e eventuais atualizações;

10. **identificação nominal do fiscal e do gestor do contrato**, com cópia do ato de designação;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

11. **mapa dos locais atendidos**, bairros, canais, lagos, galerias, vias, praças, repartições públicas ou demais pontos contemplados nas medições nº 7 e nº 8;
12. **eventuais notificações, glosas, ressalvas, correções ou apontamentos técnicos** relacionados às referidas medições;
13. **demais documentos administrativos, técnicos e financeiros** que tenham servido de base para a emissão, conferência, atesto, liquidação e pagamento das medições nº 7 e nº 8.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal sobre a execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo, especialmente aqueles de natureza emergencial e de elevado impacto direto sobre a manutenção urbana do Município.

Conforme registro público disponível no **Mural de Licitações do TCM/PA**, o objeto da contratação está relacionado à **contratação emergencial de serviços de roçagem, poda, limpeza e manutenção de canais, lagos e galerias para atender todas as demandas e repartições do Município de Parauapebas-PA**, com valor adjudicado de **R\$ 16.310.540,82**.

Trata-se de contratação de alta relevância administrativa e social, pois envolve serviços essenciais à limpeza urbana, à prevenção de alagamentos, à salubridade pública, à segurança da população e à conservação dos espaços públicos, sobretudo em períodos de maior incidência de chuvas e de crescimento acelerado da vegetação. A própria Prefeitura noticia a intensificação desses serviços urbanos e sua importância para a mobilidade, segurança e qualidade de vida no Município.

Diante disso, mostra-se plenamente legítima e necessária a solicitação das **ordens de serviço, medições e documentos comprobatórios**, com ênfase nas **medições nº 7 e nº 8**, bem como no **empenho nº 05010352**, a fim de possibilitar a verificação do efetivo cumprimento contratual, dos locais atendidos, dos quantitativos executados, da regularidade dos atestos, da correspondência entre execução e pagamento, e da adequada aplicação dos recursos públicos.

A medida encontra amparo nos princípios constitucionais da **legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e transparência**, além do dever institucional de fiscalização dos atos do Executivo por esta Casa de Leis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 09 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal